



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4698

DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 088/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, cujo objeto é contratação de empresa para implantação e locação de software visando atender a demanda das Secretarias Municipais, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0401 04 123 0016 2085 33903900000000 0001 – Administração Tributária – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 25.224,13 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

Dotação: 0401 04 123 0016 2009 33903900000000 0001 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.305,53 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 0040 – Manutenção Secretaria Saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.423,49 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4510 – Manutenção Secretaria Saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 37.389,96 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”